## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

**Serviços incluídos no valor de participação:**

- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa- Cidade do México -San Salvador- Lisboa/Porto em classe económica – limite de elegibilidade de acordo com o AVISO N.º 04/SI/2022 e Metodologia de Custos Simplificados)
- Serviços locais de consultadoria com agendamento de 4 dias de reuniões B2B
- Transfere Hotel/Aeroporto/Hotel
- Transporte para deslocação a empresas no âmbito das reuniões de trabalho
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP

**Observações:**

1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº de **6 empresas**
2) Viagem e Estada considerados para 6/noites com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO N.º 04/SI/2022 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados

## CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

| **Missão Empresarial México & El Salvador 2024** | *México & El Salvador* |
|---|---|
| **Valor de participação p/ empresa:** | |
| Investimento Total p/ empresa | **6.750,00 €** |
| Valor PME c/ financiamento PORTUGAL2030 e COMPETE2030 a 50% | **3.375,00 €** |

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 500€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
*(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)*

## Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

| | |
|---|---|
| 500,00 € | **1º Pagamento** - Despesas não comparticipadas no valor de 500 € a liquidar com a formalização da inscrição. |
| 3.375,00 € | **2º Pagamento** - As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade para beneficiarem dos incentivos do PORTUGAL 2030 \| COMPETE 2030 apenas pagam o correspondente a 50% do investimento no prazo de 15 dias após a formalização da inscrição. |
| 3.375,00 € | 50% respeitante ao incentivo a receber, transferido nos termos do acordo de entendimento a ser celebrado entre as partes. * |

*(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)*

*O financiamento às empresas estará dependente da análise final do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o acordo de entendimento e adiantamento por parte da AEP dos valores de subsídio de 50% dependentes dessa mesma validação final a ser efetuada pelas entidades de gestão.

## Dados para transferência bancária:

| | |
|---|---|
| AEP – Associação Empresarial de Portugal | Entidade: Banco BPI |
| Av. Dr. António Macedo | NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1 |
| 4450-617 Leça da Palmeira | IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1 |
| PORTUGAL | SWIFT: BBPIPTPL |

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

i) As inscrições na Missão Empresarial ao México e El Salvador 2024 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online, com cópia devidamente assinada e carimbada pelo(s) representante(s) legal(s) da empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 500,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora no que concerne a entidades de prestação de serviços relativos a esta ação, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, será exigido o pagamento total do valor da participação.

iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.

iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL 2030 e COMPETE 2030 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.

v) Em caso de cancelamento por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a missão, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indeminização daí decorrente.

vi) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de forca maior, incluindo mas não se limitando a bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis ou passíveis de reembolso.

vii) A prestação de serviços produz efeitos imediatos com a confirmação da inscrição, comprometendo-se a empresa no pagamento dos montantes do investimento total da ação e das despesas não comparticipadas e devidas pelos serviços contratados, sendo que posteriormente poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados, do universo final das empresas participantes, da análise final do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade e de alterações cambiais que se possam verificar.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business On the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa PORTUGAL2030 e COMPETE2030, e no âmbito da sua regular atividade.

### FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

### DADOS PESSOAIS

Nome do Participante, Email Profissional e Contacto Móvel Profissional (opcional).

### ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

### MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:
AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt